



Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
IFPI
Av. Jânio Quadros, Santa Isabel, TERESINA / PI, CEP 64053-390
Site: www.ifpi.edu.br

EDITAL 6/2024 - PROEN/REI/IFPI, de 18 de janeiro de 2024.

RESULTADO PRELIMINAR DA HETEROIDENTIFICAÇÃO
DO PROGRAMA NACIONAL DE INTEGRAÇÃO DA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL COM A
EDUCAÇÃO BÁSICA NA MODALIDADE DE EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS PROEJA
- 2024.1

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ (IFPI), representado pela Pró-Reitoria de Ensino, no uso de suas atribuições e considerando o disposto na Lei nº 12.711, de 29/8/2012, no Decreto nº 7.824, de 11/10/2012, na Portaria Normativa MEC nº 18, de 11/10/2012, na Portaria nº 1.117, de 01/11/2018, e na Portaria nº 4, de 06 de abril de 2018, e no , torna público o presente Edital, contendo o resultado parcial das avaliações de Heteroidentificação EDITAL 42/2023 - PROEN/REI/IFPI, de 30 de outubro de 2023, com retificação no EDITAL 49/2023 - PROEN/REI/IFPI, de 15 de dezembro de 2023, dos candidatos que concorrem às vagas destinadas aos autodeclarados Negros(pretos e pardos) ou indígenas nos cursos do Programa Nacional de Integração da Educação Profissional com a Educação Básica na Modalidade de Educação de Jovens e Adultos (PROEJA), oferecidos pelo Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí (IFPI), Campo Maior, Cocal, Floriano, Oeiras, Parnaíba, Pio IX, São Raimundo Nonato, Teresina Central, Teresina Zona Sul, Uruçuí e Valença.

1. Resultado das solicitações de heteroidentificação:

	Campus	Situação
01	Campo Maior	Não teve candidato autodeclarado pardos, pretos ou indígenas

	Campus	Situação
02	Cocal	Não teve candidato autodeclarado pardos, pretos ou indígenas

--	--	--

	Campus	Situação
03	Floriano	Não teve candidato autodeclarado pardos, pretos ou indígenas

	Campus	Situação
04	Oeiras	Não teve candidato autodeclarado pardos, pretos ou indígenas

	Campus	Situação
05	Parnaíba	Não teve candidato autodeclarado pardos, pretos ou indígenas

	Campus	Situação
06	Pio IX	Não teve candidato autodeclarado pardos, pretos ou indígenas

	Campus	Situação
07	São Raimundo Nonato	Não teve candidato autodeclarado pardos, pretos ou indígenas.

	Campus	Nome	Situação
08	Teresina Central	Gabriel Pereira da Silva	Confirmado
		Rosemary Vieira Barros	Confirmado
		Wagner Ferreira Gomes	Confirmado
		Lucas de Freitas Castro	Confirmado
		Maria Vitória de Fátima da Silva Oliveira	Confirmado
		Luciê do Nascimento Sousa	Confirmado
		Maria do Socorro Sousa	Confirmado
		Thays Abreu Cavalcante	Confirmado
		Juliana Pereira de Moura	Confirmado
		Maria Lúcia Crispim	Confirmado
		Ednalva Lopes da Silva	Confirmado
		Elane da Silva Lima	Confirmado
		Vanessa Gabielly da Silva	Confirmado

	Campus	Situação
09	Teresina Zona Sul	Não teve candidato autodeclarado pardos, pretos ou indígenas

	Campus	Situação
10	Uruçuí	Não teve candidato autodeclarado pardos, pretos ou indígenas

	Campus	Situação
11	Valença	Não teve candidato autodeclarado pardos, pretos ou indígenas

2. DOS INDEFERIMENTOS e RECURSOS

2.1. O indeferimento da autodeclaração será devidamente acompanhado de justificativa, com indicação, no parecer da Comissão, de qual ou quais requisitos exigidos não foram atendidos, e disponibilizado no sistema.

2.2. Para assegurar o direito ao contraditório e à ampla

defesa, o candidato que se autodeclarou NEGRO (preto ou pardo) ou INDÍGENA, cuja autodeclaração foi considerada INDEFERIDA pela Comissão de Validação de Autodeclaração Étnico- racial, terá prazo para recorrer da decisão, uma única vez, no dia 19.01.2024.

2.3. O procedimento de recurso implica nova avaliação do candidato por outra Comissão de Validação de Autodeclaração Étnico-Racial.

2.4 O candidato deverá procurar o Campus que realizou a inscrição e preencher o formulário de recurso contra a decisão da Comissão.

2.5 O candidato cuja autodeclaração for indeferida, deverá anexar novamente toda a documentação exigida na etapa anterior do processo de heteroidentificação.

3 DOS RESULTADOS DOS RECURSOS

3.1 O resultado do recurso avaliado pela nova Comissão de Validação de Autodeclaração Étnico-racial dos candidatos que recorrerem será publicado dia 20/01/2024;

3.2 O indeferimento da autodeclaração, na fase de recurso, será devidamente acompanhado de justificativa, com indicação, no parecer da Comissão, de qual ou quais requisitos exigidos não foram atendidos, e disponibilizado no sistema de heteroidentificação.

3.3 Os candidatos autodeclarados NEGROS (pretos ou pardos), e os autodeclarados INDÍGENAS, que tiverem suas autodeclarações indeferidas serão remanejados para concorrer às vagas destinadas a ampla concorrência.

3.4 Da decisão da Comissão Recursal não caberá recurso.

4 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

4.1 É de responsabilidade exclusiva do candidato a observância dos procedimentos e dos prazos estabelecidos neste Edital, e no Edital 42/2023 - PROEN/REI/IFPI, de 30 de outubro de 2023 e no EDITAL 49/2023 - PROEN/REI/IFPI, de 15 de dezembro de 2023.

4.2 Os candidatos que NÃO enviaram os documentos previstos dentro do período estabelecido conforme cronograma deste certame ou tiveram sua solicitação de Heteroidentificação indeferida e não solicitaram o recurso dentro do prazo estabelecido no EDITAL 49/2023 - PROEN/REI/IFPI, de 15 de dezembro de 2023, serão remanejados para concorrer às VAGAS DA AMPLA CONCORRÊNCIA.

4.3 A efetivação da matrícula está condicionada à aprovação no EDITAL 49/2023 - PROEN/REI/IFPI, de 15 de dezembro de 2023 do Programa Nacional de Integração da Educação Profissional com a Educação Básica na Modalidade de Educação de Jovens e Adultos (PROEJA) e à existência de vagas, bem como ao atendimento de todos os requisitos legais e aos critérios de desempate.

ODIMÓGENES SOARES LOPES

Pró-Reitor de Ensino

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Odimogenes Soares Lopes, PRO-REITOR(A)** - CD2 - PROEN-IFPI, em 18/01/2024 18:23:48.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 18/01/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 232194

Código de Autenticação: 46c6656b7e

